



Aprova a solicitação da SMS de Crateús de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 409/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício GAB Nº 150/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús, que trata sobre a solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) para seu município com o objetivo de garantir o financiamento das ações e serviços de saúde à população do Crateús e municípios de referência;
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde Norte (SRNOR) e Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC), baseados no estudo técnico, contidos no sistema SUITE NUP nº 24001.022180/2025-03, que conforme painel de desempenho da execução financeira do Teto MAC sem incentivos está acima de 100%, calculando-se média de 108,13% fazendo o município jus à recomposição do Teto MAC e correção no valor médio de referência do Ano 2024;
resolve:

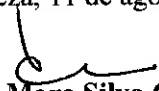
Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Crateús, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 883.671,08 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oito centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

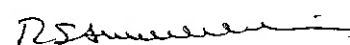
CNES	Unidade Assistida	Valor Anual (R\$)
5385997	Secretaria Municipal de Saúde de Crateús	883.671,08

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Crateús.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de agosto de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS